CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 402, DE 03 DE MAIO DE 2023

Concede Férias à Servidora Leonice Marli Riskowski

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede férias, no período de 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023, à servidora LEONICE MARLI RISKOWSKI, matrícula 50849-01, investida no cargo de Agente Administrativo I, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º. Um terço das férias passaram a ser em pecúnia de acordo com ao artigo nº60, § 1º, a qual será cumprida do dia 28 de maio ao dia 06 de junho de 2023.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 03 de maio de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador